



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria das Comissões

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,
MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRICULTURA, PESCA E
TURISMO**

Processo n°: 1190/2016

Objeto: Ofício n° 581/2016/GP

Autoria: Hélio Severino de Azevedo

Ementa: que dispõe sobre a construção ou ampliação de plataformas - BUS em ruas, praças e rodovias que atravessam o município de Angra dos Reis.

PARECER N° 042/2017

O presente parecer tem por objeto o VETO TOTAL ao Projeto de Lei n° 021/2016, de autoria do Vereador Hélio Severino de Azevedo que refere-se sobre a construção ou ampliação de plataformas - BUS em ruas, praças e rodovias que atravessam o município de Angra dos Reis.

A proposta em questão está em pauta na Sessão Ordinária do dia 19/04/2015, onde foi objeto de pedido de urgência especial, conforme aduz os artigos 122 e 123, § 1° do Regimento Interno desta Casa.

A Comissão de Justiça, na análise técnica-parlamentar da matéria e dos demais elementos, acompanha os fundamentos constantes do Ofício n° 581/2016/GP, de 08/06/2016, razão pela qual ACOMPANHA O VETO TOTAL proposto.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria das Comissões

Assim sendo, manifestamo-nos FAVORAVELMENTE ao VETO TOTAL proposto pelo Executivo Municipal.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2017.

Luciana Ferreira de Oliveira Valverde
Presidente

Flávio Araújo dos Santos
Vice-presidente - Relator

Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá
Membro - CJ